



PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DE SÃO JOÃO

Direção do Fórum  
Av. XV de Novembro, n.º 89 – Centro – CEP: 85.570-000  
Fone (46) 3533-2799

---

## PORTARIA 11/2015

O Dr. Rafael de Carvalho Paes Leme, MM. Juiz de Direito da Comarca de São João, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO o Decreto 1.661/2012, Expedido por Clovis Mateus Cucolotto, DD. Prefeito desta cidade que fixou o calendário dos feriados nacionais e municipais;

CONSIDERANDO que na data de 24 de junho comemora-se o dia do padroeiro,

RESOLVE

SUSPENDER as atividades do Fórum Judicial e Extrajudicial desta cidade e Comarca, no dia 24 de junho do corrente ano.

Comunique-se a Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado, encaminhando-se cópia da presente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se e Intime-se.

Dada e passado nesta cidade e Comarca de São João, aos 26 (vinte e seis) de maio de 2015 (dois mil e quinze).

Rafael de Carvalho Paes Leme  
Juiz de Direito